



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 03
CONTRATO Nº 75/2018
PROCESSO Nº 2705/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **FLORESTAL COLETAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.865.758/0001-09, com sede na Rua Álvaro Machado, n.º 72, Campo Grande, Cariacica/ES, cep: 29.146-015, endereço eletrônico florestalcoletas@hotmail.com, telefone: (27)3226-1498 e 99234-4797, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CESAR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 845.190.617-68 e RG n.º 648.234 SSP/ES, residente na Rua Pavão, n.º 47, São Conrado, Cariacica/ES, cep: 29.141-195, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA/DESCARTE DE LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE, A FIM DE RECOLHER E DESCARTAR ADEQUADAMENTE OS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRODUZIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 10 de dezembro de 2018 a 10 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$84.750,00 (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quinta, acrescida da seguinte dotação orçamentária:

090001.0412200462.062.33903900000 – Ficha 224; 190001.1545200462.062.33903900000 - Ficha 649; 090001.0412200462.061.33903900000 - Ficha 220; 190001.1854100462.061.33903900000 - Ficha 860.

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna - ES, 29 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romario Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Junior - Secretário Municipal de Saúde

FLORESTAL COLETAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME

Paulo Cesar dos Santos / ou procurador legalmente habilitado